



Aditivo n.º 04 ao Contrato TRT 16ª n.º 10/2013
PA n.º 6382/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA
INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.395/0001-06, com endereço na Rua Capitão Pontes Melo, nº 19, Qd B, Cohama, nesta cidade. CEP: 65064-526, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 020.955.253-02, portador do RG nº 000116163999-0 GEJUSP/MA, na forma constante no despacho nº 4687/2015 do PA n.º 6382/2012 e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 10/2013, de acordo com o despacho firmado no doc. 119 dos autos do PA n.º 6382/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Setor Odontológico, firmado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em 23/01/2013, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2017.

4º aditivo ao CT 10/2013

1



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 29 de dezembro de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT 16ª Região

ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR

INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Testemunhas:

1) scarfendes
Identificação n.º 30816427

2) Infacade
Identificação n.º 30816536

/lnaf